CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N º 01/2004
de 1º de Abril de 2004

Determina local de sessão solene para outorga de título de cidadania baririense.

SIDNEI DOURIVAL FANTI, Presidente da Câmara Muncipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o § 1º, do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, Decreta:

Art. 1º - A sessão solene, de outorga do título de cidadão baririense ao Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO TOBIAS, Digníssimo Deputado da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, será no próximo dia vinte e quatro(24), às vinte horas e trinta minutos, no Clube da Melhor Idade – Alegria de Viver, localizado na Rua Tiradentes, nº 325, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Muncipal de Bariri, 1º de Abril de 2004.

O Presidente,

SIDNEI DOURIVAL FANTI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muncipal, na mesma data.

Bel. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo